



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

APROVADO

Em 08/07/2022


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 35/2022

ASANÇÃO

Em 08/07/2022


Presidente

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas - RS,
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 557.734,00** (Quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais), para suprir as seguintes rubricas:

07 - SEC. MUN. SAUDE

04- Saude Divisão Federal

10- Saude

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035- Atendim. Amb. Emerg. Hospitalar

1117-E.P. INDIV-ESTRUT. REDE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA-PORTARIA MS 1158-2022

44.90.52.00- 1117- Equipamento e Material Permanente.....RS 69.472,00

1118-E.P. INDIV-INCR TEMPORARIO PAB(Port.849/2022)-AT Primária

33.90.30.00- 1118- Material de Consumo.....RS 288.262,00

33.90.36.00- 1118- Serv. Terceiro P. Física.....RS 50.000,00

33.90.39.00- 1118- Serv. Terceiros P. Jurídica.....RS 100.000,00

05- Saude Divisão Estadual

10- Saude

301- Atencão Básica

0035- Atendim. Amb. Emerg. Hospitalar

1119-AQ. Equipamentos Odontologicos-Port. RBC.395/2022-Programa Avançar Saúde

44.90.52.00- 1119- Equipamento e Material Permanente.....RS 50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima:

-“ **AUXÍLIO**” Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Saúde, Rede Bem Cuidar, **Aquisição de Equipamentos Odontologicos-Port. RBC.395/2022-Programa Avançar Saúde, no valor de R\$ 50.000,00;**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

-“ AUXÍLIO” Governo Federal, FNS - Saúde, Emenda Parlamentar-Individual, Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde, Bloco Investimento, no valor de R\$ 69.472,00, objeto Investimento- Equipamentos Veiculares;

-“ AUXÍLIO” Governo Federal, FNS - Saúde, Emenda Parlamentar individual, Incremento Temporário do PAB ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 438.262,00, objeto Custeio dos Serviços Atenção Primária.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM...
08 / julho / 2022

R

ab